Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 14 / 12 /2021
Secretária - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 057/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sr.ª **SILVÂNIA SOUSA SILVA,** e dá outras disposições".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei nº 1.424/2005, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sr.ª SILVÂNIA SOUSA SILVA, servidora deste Município, inscrita no CPF sob o nº 347.084.641-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo V, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 6.739,12
Gratificação de Titularidade (10%)	R$ 673,91
Quinquênio (60%)	R$ 4.043,47
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 11.456,50**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caçu - CAÇUPREV, conforme Lei nº 1.424/2005.

Art. 4º – Revoga-se a portaria nº 048/21, de 1º de outubro de 2021

Art. 5 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caçu-Goiás, em 14 de dezembro de 2021.

ALEX PARREIRA BORGES
Ver. Presidente